

**PORTARIA Nº 635/2025
DE 14 DE JULHO DE 2025**

**CEDER SERVIDORA PARA ATENDER O TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 05/2025 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E
EMPREGO DE MINAS GERAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis e, considerando as informações dispostas no Termo de Cooperação nº05/2025

R E S O L V E:

- **Art. 1º** Ceder à servidora pública Municipal, Sra. Scheienny Gomes Nogueira, Matrícula: 5719; Função: Auxiliar Administrativo; Carga horária: 40h/semanais, para exercício de suas funções na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, localizada no Município de João Monlevade/MG.
- **Art. 2º** O ônus pela remuneração é do Município de João Monlevade/MG.
- **Art. 3º** Todos os dados referentes ao servidor cedido, incluindo dados pessoais, carga horária, remuneração, regime de previdência e informações de contato, constarão em cadastro próprio, a ser preenchido pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade.
- **Art. 4º** A responsabilidade pela manutenção das funções pertinentes ao cargo do(a) servidor(a) cedido(a) cabe ao cessionário. Qualquer desvio de função será de sua inteira responsabilidade.
- **Art. 5º** A Cessão da Servidora terá sua validade até o dia 31/12/2025, podendo ser prorrogado conforme interesse e acordo prévio das partes, através de Termo de Apostilamento simples e, desde que o Termo de Cooperação esteja vigente.
- **Art. 6º** Os efeitos da presente Cessão irão retroagir ao dia 02 janeiro de 2025, data em que suas disposições começarão a produzir todos os efeitos legais e operacionais, conforme acordado entre as partes.
- **Art. 7º** O Termo de Cessão de Servidor poderá ser rescindido por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação extrajudicial por escrito de uma à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Julho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Julho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo